



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Seleção Simplificada de Tutor

Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação - TSI

Edital UAB/UFABC 008/2012 – Processo seletivo Tutor TSI

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna pública abertura do processo seletivo para o preenchimento de vaga na função de tutor para atuar nas disciplinas do curso de Curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação, ministradas a distância, que será regido especialmente pelo presente edital, pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 8 de 30 de abril de 2010, e disciplinadas pelas portarias conjuntas CAPES/CNPQ nº 01, de 12 dezembro de 2007 e nº 01, de 15 de julho de 2010.

1. DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas depende do cronograma do curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação. Os tutores a distância selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do curso, respeitando-se ordem da lista de classificação resultante do processo seletivo regido por este Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para a função de tutor.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, em duas etapas:
 - 2.2.1. Primeira: preencher ficha de inscrição disponível em <http://uab.ufabc.edu.br>. As informações deverão ser comprovadas posteriormente, conforme item 7.1.4 deste edital.
 - 2.2.2. Segunda: enviar para o endereço eletrônico seletivo.ead@ufabc.edu.br uma cópia digitalizada de seu histórico escolar da Graduação e/ou da Pós-Graduação, contendo as disciplinas cursadas e a respectiva nota, com assunto: **Seleção de tutores TSI**.
- 2.3. O período de inscrição será encerrado no dia 12/01/2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.4. A inscrição será confirmada por e-mail até o dia 14/01/2013.
- 2.5. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a inexistência da inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos para proceder à inscrição neste processo seletivo público:

3.1. Formação Mínima

- 3.1.1. Ensino superior completo, preferencialmente em áreas correlatas ao curso ou associadas à tecnologia da informação.
- 3.1.2. Ter realizado e sido aprovado em curso de capacitação para tutoria em educação a distância.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

3.2. Requisitos Exigidos

- 3.2.1. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no magistério do ensino básico (educação infantil, ensino fundamental e médio), **ou** de 1 (um) ano no magistério do ensino superior, **ou** ter formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação;
- 3.2.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuação e para reuniões em horários normais de expediente, a serem estabelecidos pela Coordenação do Curso;
- 3.2.3. Ter familiaridade com o uso do computador, internet, sites de busca e pesquisa e demais recursos de informática;
- 3.2.4. Escrever com clareza e corretamente, além de trabalhar com os programas básicos de editor de texto, editor de apresentações, editor de planilhas.

3.3. Requisitos Desejáveis:

- 3.3.1. Ter realizado e sido aprovado em curso de capacitação em educação a distância, para o ambiente virtual de aprendizagem utilizado na UFABC: Tidia-Ae.
- 3.3.2. Ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor fora do seu horário normal de trabalho quando solicitado.
- 3.3.3. Demonstrar interesse em desenvolver conhecimento e experiência na área de educação a distância.
- 3.3.4. Experiência em atuação como tutor de educação a distância em ambiente virtual de aprendizagem.

4. DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados para atuar como **tutor a distância** no ambiente virtual de aprendizagem terão as seguintes atribuições:

- 4.1. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- 4.2. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes;
- 4.3. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 4.4. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 4.5. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 4.6. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 4.7. Auxiliar o docente na correção das atividades e avaliações a distância. Corrigir e dar retorno aos alunos nas atividades e avaliações a distância;
- 4.8. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais, em especial na aplicação de avaliações;
- 4.9. Participar do processo de avaliação da disciplina e/ou do Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação do professor responsável;
- 4.10. Manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem – TIDIA – AE e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas, em dias úteis;
- 4.11. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

4.12. Participar de plantão presencial no campus da UFABC em São Bernardo do Campo – SP ou em outro campus da universidade, a critério da coordenação, quando for o caso.

5. DO CURSO

O curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação fornecerá alguns dos principais conceitos e ferramentas para a formação de especialistas de sistemas de informação e vai ao encontro das demandas regionais e nacionais de capacitação de profissionais na área. Esses profissionais serão capacitados para liderar a implantação de inovações nas organizações, o que será alcançado por meio da introdução de diversas tecnologias emergentes. Para mais detalhes, consulte o projeto pedagógico do TSI.

6. DA BOLSA

6.1. Carga horária: 20 horas semanais exercidas em períodos alternados com carga horária mínima de 2 horas diárias.

6.2. A coordenação do curso que atestará o cumprimento das atividades do tutor, ouvido o professor responsável pela disciplina a qual o tutor estiver vinculado no período. Havendo mais de um tutor atuando no curso, a distribuição de atividades e a carga horária serão realizadas em função das aptidões e afinidades de cada tutor com a tarefa, ou a critério da coordenação do curso.

6.3. Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais. A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício. O tutor deverá continuar no curso, se desejar e/ou apresentar bom desempenho. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES em uma conta especial para este fim.

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos tutores a distância constará de 4 (quatro) etapas subsequentes.

7.1. A **primeira etapa** (eliminatória e classificatória) será constituída pela:

7.1.1. Análise de currículo (ficha de inscrição); e

7.1.2. Análise e pontuação de Títulos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Especificação dos títulos	Pontos por item
Titulação mínima exigida: graduação (item 3.1.1)	0 (zero)
Curso de Capacitação em EaD: exigência (item 3.1.2)	0 (zero)
Titulação acadêmica preferencial	Máximo: 10 pontos
Graduação em Informática e afins	10 (dez)
Experiência profissional	Máximo: 10 pontos
Experiência docente mínima (item 3.2.1)	0 (zero)
Experiência docente / tutoria em informática, para cada ano, descontado o mínimo exigido	5 (cinco)
Experiência docente / tutoria na área de Educação a Distância (EaD) para cada ano, descontado o mínimo exigido	5 (cinco)

7.1.3. O resultado dessa etapa será publicado no dia 16/01/2013 no endereço <http://uab.ufabc.edu.br>.

7.1.4. Os candidatos classificados deverão apresentar os documentos comprobatórios das informações declaradas na ficha de inscrição em 17/01/2013 às 19h, no campus Santo André,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

para a banca examinadora. A não comprovação de qualquer item da ficha de inscrição implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

7.2. **Segunda etapa** (classificatória): o candidato deverá providenciar até três cartas de apresentação de profissionais com experiência na área de Tecnologia da Informação - TI.

7.2.1. As cartas de apresentação deverão ser enviadas pelo profissional por email para seletivo.ead@ufabc.edu.br, com assunto: **Carta de apresentação para tutor do curso TSI**.

7.2.2. Prazo para envio das cartas: até 17/01/2013.

7.2.3. As cartas deverão conter:

7.2.3.1. Identificação do avaliador e, caso tenha associação à EaD, especificar sua função (por exemplo: coordenação de curso, se for professor de EaD, especificar a disciplina etc).

7.2.3.2. O período e a condição em que conheceu o candidato.

7.2.3.3. O período e a condição em que conheceu o candidato na função de tutor a distância.

7.2.3.4. Avaliação do candidato em relação à experiência na área de TI.

7.2.3.5. Avaliação do candidato na função de tutor a distância: dedicação, capacidade, conhecimento, relação com alunos, etc.

7.2.4. A classificação desta etapa será constituída por:

7.2.4.1. Avaliação e pontuação das cartas de apresentação.

7.2.4.2. As cartas de apresentação serão avaliadas por uma banca composta por um professor do curso.

7.2.4.3. As cartas de apresentação enviadas por membros da banca serão desconsideradas.

7.2.4.4. Cada carta será pontuada segundo critério e consenso dos membros da banca.

7.2.4.5. Cada candidato terá no máximo 3 pontuações para as cartas de apresentação.

7.3. A **terceira etapa** (eliminatória e classificatória) será constituída por:

7.3.1. Teste de conhecimento em informática no ambiente virtual TIDIA-AE no dia 17/01/2013 às 19h, aplicado aos candidatos selecionados na primeira etapa.

7.3.2. A nota zero no teste de conhecimento em informática eliminará o candidato.

7.3.3. O local do teste e o resultado da terceira etapa do processo seletivo serão divulgados em <http://uab.ufabc.edu.br>.

7.4. A **quarta etapa** (eliminatória e classificatória) será constituída por:

7.4.1. Entrevista e redação (tema: TI e EaD) a serem realizadas no campus da UFABC em Santo André – SP, a partir do dia 18/01/2013, os horários serão definidos pela coordenação do curso.

7.4.2. A quarta etapa será realizada pela coordenação ou um dos professores do curso. O candidato será pontuado quanto a sua adequação ao curso.

7.4.3. A ausência ou a nota zero na redação eliminará o candidato do presente processo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

7.5. O candidato aprovado em todas as etapas anteriores e que não tiver experiência comprovada no ambiente de ensino a distância Tidia-ae, deverá ir para uma lista de espera enquanto se capacita neste ambiente. Se não for aprovado, será desclassificado deste edital. Após a capacitação, poderá assumir a vaga de tutor conforme a demanda do curso.

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado em até 10 dias após o término da quarta etapa, no endereço: <http://uab.ufabc.edu.br>.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pelo menos 50 pontos ao final do processo de seleção, pontuados a partir da tabela abaixo:

Etapas	Pontuação Máxima por Etapa
1ª. Análise e pontuação de Títulos	20 pontos
2ª. Avaliação e pontuação das cartas de apresentação	Máx.10 pontos por carta, Total: 30 pontos
3ª. Teste de conhecimento	20 pontos
4ª. Entrevista e redação	30 pontos
Total Máximo:	100 pontos

9.2. A função de Tutor do Curso de Especialização em Tecnologias e Sistemas de Informação será exercida pelos candidatos aprovados e classificados.

9.3. Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

9.3.1. Maior pontuação em experiência profissional docente em EaD;

9.3.2. Maior pontuação das cartas de apresentação;

9.3.3. O candidato de maior idade.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de tutoria serão iniciadas de acordo com as necessidades do curso, respeitando-se ordem da lista de classificação resultante do processo seletivo regido por este Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

11.2. O tutor será avaliado mês a mês, podendo ser desligado de sua função a qualquer tempo, a critério da coordenação e da UFABC, em função do desempenho, ou caso não atenda às normas deste Edital.

11.3. A inexistência ou irregularidade de informações, **ainda que constatadas posteriormente**, eliminará o candidato do processo seletivo, **declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição**.

11.4. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

do interesse e da conveniência da administração da UFABC, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e da disponibilidade de recursos.

- 11.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou pela Coordenação da UAB na UFABC e, em última instância, encaminhado ao Pró-reitor de Extensão da Universidade Federal do ABC.

12. CRONOGRAMA

Inscrições	Até 12/01/2013
Envio de confirmação de inscrição	Até 14/01/2013
Resultado da Primeira etapa	16/01/2013
Apresentação de documentos comprobatórios das informações declaradas na ficha de inscrição	17/01/2013, às 19h.
Segunda etapa: prazo para envio de carta(s) de apresentação	17/01/2013
Terceira etapa: teste de conhecimento em informática	17/01/2013, às 19h.
Quarta etapa: entrevista e redação	A partir do dia 18/01/2013, horários a definir.
Resultado Final	Até 10 dias após o término da quarta etapa.

Santo André, 19 de dezembro de 2012.

Francisco de Assis Comarú
Pró-reitor de Extensão em exercício
Portaria nº 279, de 04/05/2012.
D.O.U. Nº 87, 07/05/2012.